

**RESOLUÇÃO nº 050 – Conselho Acadêmico
Superior - CONSUP de 30 de setembro de 2021.**

*Aprova a ampliação dos locais de aplicação
das Provas dos Processos Seletivos 2022/1 e
2022/2 na Universidade de Gurupi – UnirG.*

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata nº 022/2021 da Reunião Plenária Ordinária, realizada em 30 (trinta) de setembro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a ampliação dos locais de aplicação das provas dos Processos Seletivos 2022/1 e 2022/2 da Universidade de Gurupi - UnirG para as cidades de Marabá – PA e São Paulo – SP.

Parágrafo Único. Os serviços serão prestados em locais, data e horário a serem determinados pelos Editais dos Processos Seletivos publicados pela Universidade de Gurupi – UnirG.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;

Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 01 de outubro de 2021.



Prof. Dra. SARA FALCÃO DE SOUSA
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 1.184/2020